



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº **38.282.738/0001-61** apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 24 de Março de 2021.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Página 1 de 1
SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1293
RUBRICA F

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21102336919 em data de 31/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve: (art.968,I,cc)

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social que é de 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); em moeda corrente do pais integralizado neste ato, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ:38.282.738/0001-61, Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras - MA. Cep: 65725-000 que resolve constituir uma Empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A Lei nº 10406/02.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

SEMAD-ANJATUBA
FOLHA 1294
RUBRICA 0

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL(art.968,II,CC)

A presente girará sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

Atividade Principal:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE: RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE: AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9321-2/00 - PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

(Handwritten signatures and marks)

2/10/04
109

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1295
RUBRICA E

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VEICULOS MOTORIZADOS) 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APOIO A SECRETARIA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8542-2/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PALESTRAS E SEMINARIO) 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 8690-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE) 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS)

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

[Handwritten signatures and initials]

3/109

Página 4 de 5

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 12/16
RUBRICA J

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

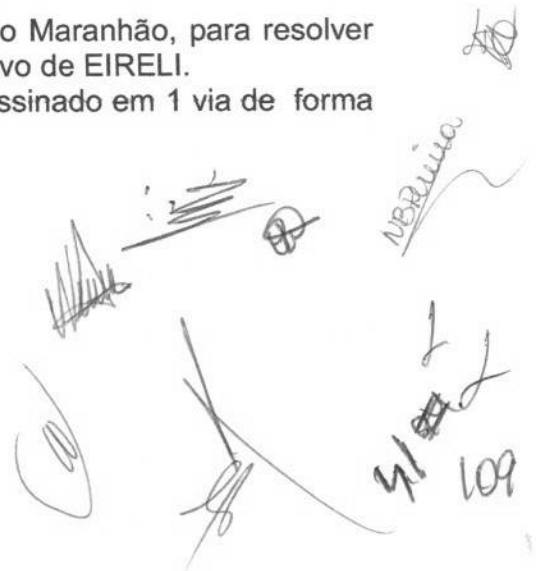
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 16/09/2020

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]
NBR/11/11/20
5/10/20
109

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 14/07/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04312172436, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras - MA, na TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, nº 55, CENTRO, CEP: 65725-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, e usará a expressão CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTO ANTONIO, nº 331, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE AÇUDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 9321-2/00 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

[Handwritten signatures and initials]

6/10/12
109

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VEÍCULOS MOTORIZADOS) 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APOIO À SECRETARIA) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS 8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 8542-2/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA 8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PALESTRAS E SEMINÁRIO) 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8690-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE) 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 9321-2/00 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA

[Handwritten signatures and initials]

7/1/09

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VEICULOS MOTORIZADOS) 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APOIO A SECRETARIA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8542-2/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PALESTRAS E SEMINARIO) 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 8690-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE) 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS).

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

RUBRICA

8/9/99

109

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
- CNAE Nº 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
- CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- CNAE Nº 8592-9/03 - Ensino de música
- CNAE Nº 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- CNAE Nº 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

nspevia

9/108

SEMAD-ANAIAETUBA
 FOLHA 1302
 RUBRICA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

- CNAE Nº 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
- CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE Nº 9321-2/00 - Parques de diversão e parques temáticos
- CNAE Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Trizidela do Vale - MA, 31 de agosto de 2020

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 Empresário

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a signature that appears to be 'JOSE'. In the center, there is a large, complex scribble. On the right, there is a signature that appears to be 'MIRIAM' and another signature that appears to be 'LUIZ'. There are also some other smaller scribbles and marks scattered around.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 14:04 SOB Nº 21102336919.
PROTOCOLO: 200724690 DE 31/08/2020 14:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004005570. NIRE: 21102336919.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/08/2020
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 SEMAD-ANAJATURA
 FOLHA 1305
 RUBRICA F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUORO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ORLANDOCASTELOBRANCO@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 19:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ORLANDOCASTELOBRANCO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 19:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 1307
 RUBRICA F

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ORLANDOCASTELOBRANCO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 19:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 SEMAD-ANAIAJATUBA
 FOLHA 1308
 RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ORLANDOCASTELOBRANCO@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 19:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller signatures in the center, and a circular stamp on the right with the word 'VERIFICAÇÃO' and the date '16/03/2021' and the number '109'.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Empresas do Estado do Maranhão

SEMAD ANAJATUBA

FOLHA 1309

RUBRICA

Assessoria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.282.738/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.661569-1

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 331 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 84397616

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8592903	ENSINO DE MÚSICA
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9321200	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2020

OBRIGAÇÕES

INFe a partir 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099), 01/12/2010 - de (CNAE's): (7319099-7311400-7312200), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/03/2021

Número da Consulta:

12/03/2021 10:10:10

Desenvolvido pela Setax/CTEC - 21/05-2012

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1310
RUBRICA J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:40:13 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **3B2B.062C.9A8C.B796**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]

19/04/2021
109
1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001302/21

Data da

05/01/2021 20:42:56

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2021 20:42:56



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000724/21

Data da

05/01/2021 20:46:50

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

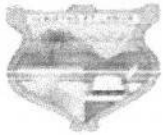
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with the word "NB" and the date "21/01/2021".

Data Impressão: 05/01/2021 20:46:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

0GD7KDKW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 383

SEMAD-ANAATUBA
FOLHA 1314
RUBRICA 0

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
373

CPF/CNPJ
38.282.738/0001-61

Nome/Razão Social
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 14 de Dezembro de 2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 14 de Março de 2021

Trizidela do Vale - MA, 14 de Dezembro de 2020



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Handwritten signatures and stamps:
- A large signature in the center.
- A signature on the right with the word "Respeito" written vertically.
- A date stamp "22/12/20" and the number "103" in the bottom right corner.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.282.738/0001-61

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701591945176750

Informação obtida em 12/03/2021 19:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1316
RUBRICA U

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Certidão nº: 28289662/2020
Expedição: 30/10/2020, às 19:53:43
Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and stamps]
 27/04/2021
 100



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839342/2021

Emissão: 20/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: YCDxB

SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 1317
 RUBRICA J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/09/2020

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9321-2/00 - PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VEICULOS MOTORIZADOS) 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APOIO A SECRETARIA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8542-2/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PALESTRAS E SEMINARIO) 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 8690-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE) 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543121DDMA



25/109



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD-ANAJATUBA
 Nº 839342/2021 1318
 Emissão: 20/01/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: YCDxB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182

CPF: 035.282.733-56

Data Inicio: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 1116780291

CPF: 039.212.193-02

Data Inicio: 06/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Inicio: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00

Função: SCCIO/PROPRIETARIO



26/109



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838476/2021
 Emissão: 05/01/2021
 Validade: 31/03/2021

Chave: 5C3b1

SEMAD-ANAJABUBA
 FOLHA 1319
 RUBRICA 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 Registro: 1115700227
 CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 23/08/2016
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005431093
 CNPJ: 38.282.738/0001-61
 Data Início: 18/09/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA
 Registro: 0005367522
 CNPJ: 09.627.375/0001-50
 Data Início: 17/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



27/109

Nº 838327/2020

Emissão: 29/12/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: xCWa8



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690

CPF: 179.701.803-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/10/1987

Títul(o)s

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/1986

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/10/2006

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/10/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMILENY O DA SILVA EIRELI

Registro: 0000012339

CNPJ: 19.495.939/0001-00

Data Início: 13/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/04/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PILOTIS CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS EIRELI

Registro: 0000007953

CNPJ: 08.600.941/0001-78

Data Início: 07/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CONTRATADO: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA, brasileiro, casado, **Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental**, portador do RNP nº 1102274690, inscrito no CPF sob o nº 179.701.803-53, residente e domiciliado, na cidade de Caxias/MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil e Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 16 de dezembro de 2020.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2020.12.16 14:44:06 -03'00'

CONTRATANTE



Antonio Jose Sousa Paiva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

AUTENTICAÇÃO

Henrique Araujo Castelo Branco

Cartão que a presente fotocópia é fiel do documento original e foi representado. Data: 05/03/2021

05/03/2021

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
1867 MARY HOLLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Ped. Manoel Rêgo, 1047 - Centro, Pedreiras, MA - CEP: 65.725-000
TELEFONE: 95.2637-3037
e-mail: oficiojudicial.pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029880WCPM1DB9KTGRLU71_02/03/2021
14:58:19, Ato: 13.17.4, Parte(s): ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP: R\$ 0,85 FEMP R\$ 0,85 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira e Assinatura Indicada País Selo
Pedreiras (MA) 02/03/2021
Em Testemunha da Verdade

João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

Rafael da Silva Carvalho
Escrivente Autorizado

30/109

3ª CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR03056913G1T2298END0016_05/03/2021 16:18:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



CAR. OF. P. 003. 10. 10



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD-ANAIAETUBA
FOLHA 1393
RUBRICA J

Página 1/2

Nº 827477/2020
Emissão: 26/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Z0z0x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data de Formação: 04/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D. MOREIRA SANTOS-EPP

Registro: 0000012796

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005402247

CNPJ: 19.981.090/0001-77

Data Início: 19/02/2019

Data Fim: 30/11/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005408350

CNPJ: 20.204.714/0001-29

Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the date 35/10/20.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD-ANAIAJUBA
FOLHA 1394
RUBRICA J

Nº 827477/2020
Emissão: 26/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Z0z0x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and scribbles]



[Handwritten scribble]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CONTRATADO: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil e AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL, portador do RNP nº 1105157644, inscrito no CPF sob o nº 529.014.243-68, residente e domiciliado na Rua dos Rouxinóis, Apto 404, Bloco II, Condomínio Alphaville, Renascença II, São Luís/MA, CEP: 65.075-630.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil e Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 29 de janeiro de 2021.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI:38282738000161
Assinado de forma digital por CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI:38282738000161
Dados: 2021.01.31 15:17:50 -03'00"

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.01.31 15:18:56 -03'00"

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

AUTENTICAÇÃO
Henrique J. C. P. Rodrigues
Fábio da Silva Carvalho

Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento original apresentado. Não fei
03.03.21

Fábio da Silva Carvalho
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Poder Judiciário TJMA. Selo: REC/FIR/029060H/M/2508F3G/J21M66, 01/02/2021 16:58:40, Atx: 13.17.4, Parte(s): TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO. Rec Firma: Semelhance, Total R\$ 18,11 Emcl R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º Ofício

Handwritten signatures and scribbles.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira e autêntica a assinatura indicada pelo Selo
Pedreiras (MA) 03.02.2021
Em testemunha da verdade





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 779859/2017
Emissão: 02/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: b2Z16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 110515764-4

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

O PROFISSIONAL POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, CONCLUÍDO EM 04/12/2005.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

Empresa Contratada

PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170079985

Certidão nº 779859/2017
02/03/2017, 18:35
Chave de Impressão: b2Z16

34/109



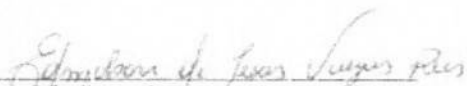
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
 CNPJ: 06.179.402/0001-81

SEMAD-ANAATUBA
 FOLHA 1327
 RUBRICA J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Penalva/Ma, vem por meio do seu representante legal o Sr. Edmilson de Jesus Viegas Reis, Prefeito Municipal, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. **20.305.810/0001-63**, com sede na Rua da Paz, nº. 32, Coroadinho, São Luis/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012369EMMA, executou parcialmente os serviços de Engenharia (Coleta de Resíduos Sólidos) com exceiêcia, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais até a presente data, sob o comando de seu Responsável Técnico o SR. Tadeu Fernando Porto de Carvalho, inscrito no CREA/MA sob o nº. 1105157644. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº. 006/2016, que tem o prazo de execução de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura realizada no dia 25 do mês de fevereiro de 2016 e finalizando em fevereiro 25 do mês de fevereiro de 2017, até o presente momento foram executado 10 (dez) meses do contrato, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO DE RUAS, PODAGEM DE ÁRVORES, PINTURA DE MEIO FIO, RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESÍDUOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexo desse atestado de capacidade técnica.

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016.


 Edmilson de Jesus Viegas Reis
 Prefeito Municipal


 Elaine Gomes Ferreira
 Engenheira Civil
 CREA 10254D/MA
 111151641-3
 Fiscal da Prefeitura Munic. de Penalva

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779859/2017, emitida em 02/03/2017



Certidão nº 779859/2017
 02/03/2017, 18:35

Chave de Impressão: b2216

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2017 e contém 6 folhas



35/109



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
 CNPJ: 06.179.402/0001-81

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE LIMPEZA PÚBLICA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
 SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO DE RUAS, PODAGEM DE ÁRVORES, PINTURA DE MEIO FIO, RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESÍDUOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA)

LOCAL: PENALVA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	EQUIPE DE COLETA DE RESÍDUOS RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL/LIXO URBANO		
1.1	COLETORES (GARIS)	UNIDADE/HOMENS	25
1.1.	INSUMOS (EPIS) E EQUIPAMENTOS		
1.1.2	BOTA TIPO CANO CURTO TAMANHOS VARIADOS	PAR	50
1.1.3	LUVA TIPO CANO CURTO DE BORRACHA	PAR	50
1.1.4	FARDA (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA)	CONJUNTO	50
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
2.0	EQUIPE DE CAPINA/ROÇO		
2.1	PROFISSIONAIS DE CAPINA ROÇO (GARI)	UNIDADE/HOMENS	20
2.1.1	BOTA TIPO CANO LONGO TAMANHOS VARIADOS	PAR	20
2.1.2	LUVA TIPO CANO LONGO EMBORACHADA	PAR	40
2.1.3	FARDA (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA)	CONJUNTO	40
2.1.4	CARRO DE MÃO (CAPACIDADE DE 1/2 M3)	UNIDADE	08
2.1.5	VASSOURÕES PARA VARRER RUAS E CALÇADAS	UNIDADE	20
2.1.6	GADANHOS (GRANDE)	UNIDADE	9
2.1.7	PA TAMANHO G	UNIDADE	5
2.1.8	SACO PARA LIXO (PRETO CAPACIDADE PARA 100LITROS)	UNIDADE	3000
2.1.9	ROÇADEIRAS (CORTADORA DE GRAMA)	UNIDADE	05
2.1.10	LITROS (JAPOLIMAX)	LITRO	200
2.1.11	OLEO 2T	LITRO	06
2.1.12	NYLON (PARA ROÇADEIRAS DE GRAMA)	METRO	40

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779859/2017, emitida em 02/03/2017



Certidão nº 779859/2017
 02/03/2017, 18:35

Chave de impressão: b2Z16

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

36/109



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
 CNPJ: 06.179.402/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
2.1.13	LAMINAS PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	03
3.0	EQUIPE DE VARRIÇÃO DE RUAS		
3.1	PROFISSIONAIS VARREDORES (GARI)	UNIDADE/HOMENS	15
3.1	INSUMOS (EPIS) E EQUIAMENTOS		
3.1.1	BOTA (TIPO CANO CURTO)	PAR	15
3.1.2	LUVA (CANO CURTO)	PAR	30
3.1.3	FARDA (CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA)	CONJUNTO	30
3.1.4	CARRO DE MÃO (CAPACIDADE DE 1/2 M3)	UNIDADE	08
3.1.5	VASSOURA TIPO GRANDE	UNIDADE	40
3.1.6	PA TIPO GRANDE	PAR	10
3.1.7	SACO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE DE 100 KG	UNIDADE	2500
4.0	MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.1	CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TOCO (CAPACIDADE PARA 6M3)	UNIDADE	06
4.2	CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK (CAPACIDADE PARA 12M3)	UNIDADE	01
4.3	PÁ CARREGADEIRA (CONCHA COM CAPACIDADE PARA 1,5 M3)	UNIDADE	01
4.5	RETROSILAVADEIRA TIPO (POCLAM)	UNIDADE	01
4.6	Caminhão Coletor Compactador de Lixo:	Unidade	02
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA DE MEIO FIO MANUAL COM TINTA TIPO CAL ATRAVES DE BROXA	METRO	20.000
6.0	OUTROS		
6.1	PODAGEM EM COPA DE ÁRVORES COM ALTURA DE ATÉ 10 M	UNIDADE	200
7.0	RESÍDUOS HOSPITALARES		
7.1	LIXO HOSPITALAR – GRUPO A RESÍDUOS POTENCIALMENTE INFECTANTES (PLACAS E LÂMINAS DE LABORATÓRIO, BOLSAS DE SANGUE CONTAMINADAS, VACINAS DE MICRORGANISMOS VIVOS, RESTOS DE ÓRGÃOS, ETC.)	TONELADAS	2,00
7.2	LIXO HOSPITALAR – GRUPO B - MEDICAMENTOS, REAGENTES LABORATORIAIS, ETC..	TONELADAS	1,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779859/2017, emitida em 02/03/2017



Certidão nº 779859/2017
 02/03/2017, 18:35

Chave de impressão: b22.16

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2017 e contém 6 folhas

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

[Handwritten signatures and marks]

37/109



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça J. J. Marques, n.º 222 - Centro
CNPJ: 06.179.402/0001-81

7.3	LIXO HC SPITALAR - GRUPO C - RESÍDUOS RADIOATIVOS (RESÍDUOS DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, RADIOTERAPIA, RX, ETC..)	TONELADAS	2,50
7.4	LIXO HC SPITALAR - GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS (RESÍDUOS DE GESSO, SOBRAS DE ALIMENTOS, RESÍDUOS DE PAPEL, ETC..)		3,50
7.5	LIXO HC SPITALAR - GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES (LÂMINAS DE BISTURIS, AMPOLAS DE VIDRO, AGULHAS, ETC..)	TONELADAS	1,30

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016

Edmilson de Jesus Viegas Reis
Edmilson de Jesus Viegas Reis
Prefeito Municipal

Elane Gomes Ferreira
Elane Gomes Ferreira
Engenheira Civil
CREA 102540/MA
111151641-3
Fiscal da Prefeitura Munic. de Penalva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779859/2017, emitida em 02/03/2017



PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

[Handwritten signatures and marks]
38/109

Certidão nº 779859/2017
02/03/2017, 18:35
Chave de impressão: b22.16

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170079985

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1331
RUBRICA J

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 110515764-4

Empresa contratada: **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA**

Registro: 000001236-9

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES

Nº: 222

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PENALVA**

UF: **MA**

CEP: 65213000

País: **Brasil**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **25/02/2016**

Valor: **R\$ 740.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **20/02/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **PENALVA**

UF: **MA**

CEP: 65213000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/02/2016**

Previsão de término: **25/02/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA

1,00

un

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

1,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SFM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Penalva/MA - CNPJ: 06.179.402/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **15/02/2017**

Nosso Número: **8300753692**

Certidão nº 779859/2017

02/03/2017, 18:35

Chave de Impressão: b2Z16

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 05Yd7
Impresso em: 02/03/2017 às 18:35:31 por: adapt, ip: 177.47.49.162

[Handwritten signatures and notes]
39/109



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1332
RUBRICA 5

1. Responsável Técnico

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115700227
Registro: 1115700227MA

Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Registro: 0005431093-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME**
AVENIDA ZE DA PRETA
Complemento: **QUADRA - 09**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**

CPF/CNPJ: **13.269.999/0001-73**
Nº: **01**
Bairro: **LOTEAMENTO SÃO JOSÉ**
UF: **MA** CEP: **65727000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 73.867,67**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ZE DA PRETA
Complemento: **QUADRA - 09**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**
Data de Início: **18/09/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME**

Previsão de término: **05/03/2021**

Nº: **01**
Bairro: **LOTEAMENTO SÃO JOSÉ**
UF: **MA** CEP: **65727000**
Coordenadas Geográficas: **-4.554412, -44.619176**
Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **13.269.999/0001-73**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de Coleta de lixo e limpeza de ruas.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade da Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arley Michael de Melo Teixeira de *março* de *2021*
Local data

Arley Michael de Melo Teixeira
Eng. Civil
CREA - MA 1115700227
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA - CPF: 048.037.743-97
Construtora e Loteamento São José Ltda-ME
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME - CNPJ: 13.269.999/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **05/03/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8303074045**

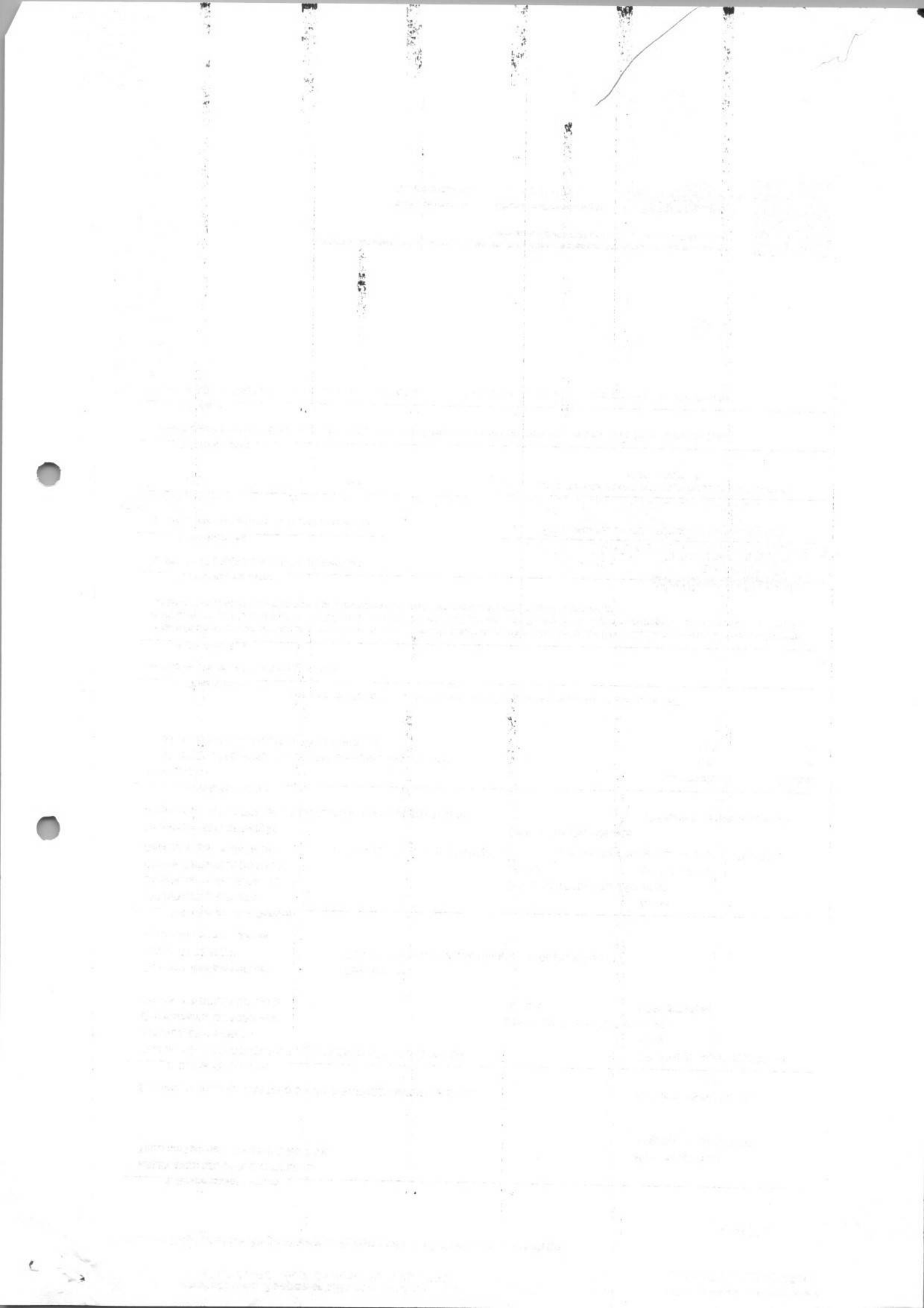
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 26W86
Impresso em: 05/03/2021 às 17:03:19 por: ip: 177.56.183.240

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

feleconosco@creams.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Arley Michael de Melo Teixeira
Construtora e Loteamento São José Ltda-ME
40/109





CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI- EPP

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1334
RUBRICA J

3.1	00004093	MOTORISTA CAT C/D	SINAPI	H/MÊS	1,00
3.2	5811	CAMINHÃO BASCULANTE	SINAPI	H/MÊS	1,00
3.3	5811	CAMINHÃO TRUCADO	SINAPI	H/MÊS	1,00
3.4	00004221	COMBUSTIVEL	SINAPI	L/MÊS	1,000
4	FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL				
4.1	FERRAMENTAS				
4.1.1	00002711	CARRINHO DE MAO, CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	SINAPI	UND/MÊS	10,00
4.1.2	00038403	PÁ	SINAPI	UND/MÊS	10,00
4.1.3	00038403	ENXADA	SINAPI	UND/MÊS	10,00
4.2	E.P.I.				
4.2.1	00012892	LUVA DE PROTEÇÃO	SINAPI	PAR/MÊS	12,00
4.2.2	00012893	BOTA DE PROTEÇÃO	SINAPI	PAR/MÊS	12,00
4.2.3	113612	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	ORSE	UND/MÊS	12,00
4.2.4	00036152	OCULOS DE PROTEÇÃO	SINAPI	UND/MÊS	12,00
4.3	MATERIAL				
4.3.1	12418	SACO DE LIXO PLÁSTICO 50KG	SEINFRA	UND/MÊS	250,00
4.3.2	00038400	VASSOURA	SINAPI	UND/MÊS	7,00

Atestamos, que a CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, cumpriu fielmente as condições técnicas, comerciais e contratuais assumidas, não constando, nossos registros, qualquer fato que tenha desabonado a conduta da empresa no período de execução dos trabalhos.

Dados do Contratante: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01 - QDA 09 - Bairro Loteamento São José Trizidela do Vale- MA - CEP: 65.727-000.

Trizidela do Vale - MA, 05 de março de 2021.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP
CNPJ: 13.269.099/0001-73
JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030569PEYNHUBK5Q344U04,
11/03/2021 16:32:14, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR030569YE7M2IK6RAKFW461,
05/03/2021 16:48:40, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Elze Maria Reg
Tabel
Marcos Rago Borghetti
Substituto
Pedreiras - MA

MARCOS REGO BORGHETTI

42/109



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD/ANAJATUBA
FOLHA 1335
RUBRICA J

Página 1/16

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802983/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA**
Registro: **1102274690MA** RNP: **1102274690**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **571037** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/04/2011 Baixada em: 27/04/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **PILOTIS CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA PANTEON 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.430.396,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA- 034 BALNEARIO VENEZA Nº:
Complemento: Bairro: VENEZA CEP: 65600000
Cidade: CAXIAS UF: MA
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1761.77 M2;**

Observações

REFERE-SE AOS SERVICOS DE MELHORIA DE PARQUE ECOLOGICA DE LAZER E DE ESTANCIA HIDROMINERAL PARQUE VENEZA 2ª ETAPA
CONTRATO 01/CC/001/11

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802983/2018
30/07/2018, 17:59
138C0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 138C0

[Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and the text '43/109']



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caxias, estado do Maranhão, sediada na Praça do Panteon, 600 – Centro – Caxias –MA, inscrita no CNPJ: 06.082.820/0001-56, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, firma estabelecida na Rua Aarão Reis, 915-Sala A -- Centro – CNPJ: 08.600.941/0001-78, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil o Sr. Antonio José Sousa Paiva, Carteira devidamente registrada no CREA sob o nº 110227469-0, executou os serviços de Engenharia na Melhoria de Parque de Lazer e de Estância Hidromineral Parque Veneza – 2ª Etapa na cidade de Caxias –MA(**Planilha 1** – Resumo Geral; **Planilha 2** - Módulo de Apoio ao Turista-Bar; **Planilha 3** -Módulo Palco; **Planilha 4** - Módulo Casa de Eventos; **Planilha 5** - Urbanização e **Planilha 6** - Rede de Água Potável), conforme planilhas em anexo, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, etc., não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade Técnica. Sendo:

Período de Execução: 27/04/2011 a 31/12/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caxias-MA

CONTRATADA: PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJ. LTDA

ART. Nº 0000000571037

Caxias-MA, 13 de Outubro de 2016

Página 1 de 15

[Handwritten signatures and stamps]
CREA 110227469-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018



Certidão nº 802983/2018

23/10/2019, 13:15

Chave de Impressão: 138C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PLANILHA 01

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO PARQUE VENEZA-ETAPA 2
 LOCAL : BAIRRO VENEZA - CAXIAS MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

RESUMO GERAL

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Placa indicativa	m ²	12,00
1.02	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m ²	64,00
1.03	Limpeza manual do terreno com vegetação rasteira incluindo roçagem e queima	m ²	17.731,37
2.00	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.01	Serviços de corte/aterro mecânicos e manual p/ nivelamento topográfico do terreno	m ²	17.731,37
3.00	EDIFICAÇÕES		
3.01	Módulo de Apoio ao Turista-Bar	unid.	4,00
3.02	Módulo Palco	unid.	1,00
3.03	Módulo Casa de Eventos	unid.	2,00
4.00	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES		
4.01	Urbanização	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018



Página 2 de 15

X

CREA 1108713722

45/109

Certidão nº 802983/2018

23/10/2019, 13:15
 Chave de Impressão: 138C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

SEMAD-ANAJATUBA Página 4/16
FOLHA 1338
RUBRICA

PLANILHA 2

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DO PARQUE VENEZA-ETAPA 2
LOCAL : BAIRRO VENEZA - CAXIAS MA

MODULO DE APOIO AO TURISTA / BAR

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	546,48
2.00	INFRA-ESTRUTURA		
2.01	Escavação manual de vala ou cava em material de primeira categoria, profundidade até 2,00m	m ³	229,96
2.02	Aterro interno (edificações) compactado manualmente c/ aquisição de materiais	m ³	68,64
2.03	Alicerce embasamento c/ pedra argamassada CIM/AREIA 1:4	m ³	141,72
2.04	Baldrame em alvenaria de pedra	m ³	52
2.05	Concreto armado fck=20mpa em fundação	m ³	8,68
3.00	SUPER-ESTRUTURA		0
3.01	Concreto armado fck=18mpa em estrutura (pilar/cinta/viga)	m ³	10,44
4.00	ALVENARIA		
4.01	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos (10x15x20 cm), traço 1:8 (cimento/areia)	m ²	1140,16
5.00	COBERTURA		
5.01	Madeiramento p/ cobertura em telha cerâmica	m ²	789,84
5.02	Telhamento com telha cerâmica canal	m ²	789,84
5.03	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	69,88
5.04	Beiribica em telha cerâmica	m	238,36
5.05	Tabeira em madeira tratada h=15cm	m	238,36
5.06	Descupinização de madeiramento da cobertura	m ²	789,84
6.00	ESQUADRIAS		
6.01	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60x2.10m, completa	un	12
6.02	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70x2.10m, completa	un	16
6.03	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80x2.10m, completa	un	12
6.04	Janela em madeira de lei, tipo veneziana	m ²	29,04
7.00	REVESTIMENTO/FORRO		
7.01	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento/areia)	m ²	2280,32
7.02	Emboço interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento/areia)	m ²	471,24
7.03	Reboco interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento/areia)	m ²	1809,08

Página 3 de 15

[Handwritten signatures and scribbles]

97/109

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 em



Certidão nº 802983/2018
23/10/2019, 13:15

Chave de impressão: 138CO

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

7.04	Revestimento cerâmico, pei-4, dimensões 20x20cm, aplicado e rejuntado	m ²	421,08
7.05	Revestimento cerâmico (semelhante a tijolo maciço aparente), pei-4, dimensões 10x20cm, aplicado e rejuntado	m ²	50,16
7.06	Perfil em alumínio anodizado e=1cm	m	460,8
7.07	Forro estruturado c/ metalon e régua de PVC s/ rodaforro	m ²	53,92
7.08	Laje pré-moldada de piso tipo volterrana	m ²	16,64
8.00	PAVIMENTAÇÃO		
8.01	Lastro de concreto para piso e=7cm traço 1:3:4 (cimento/areia/brita)	m ³	546,48
8.02	Regularização de base para piso traço 1:3 (cimento/areia)	m ²	101,04
8.03	Piso cerâmico PEI-4, dimensões 30x30cm, aplicado e rejuntado	m ²	101,04
8.04	Piso em cimento queimado traço 1:3 (cimento/areia) e=2cm	m ²	445,44
8.05	Rodapé em cimento liso, h=15cm	m	295,2
8.06	Soleira em granito cinza andorinha	m	18,8
9.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFONICA		
9.01	Pontaleta em ferro galvanizado DN=3", c/ conexões p/ medidor monofásico	unid	4
9.02	Quadro de medição padrão CEMAR	und	4
9.03	Cabo Flexível PVC D=1,50mm2 750v/70c	m	2320
9.04	Cabo Flexível PVC D=2,50mm2 750v/70c	m	800
9.05	Cabo CCI 4 pares	m	140
9.06	Caixa octogonal em PVC 3X4	unid.	108
9.07	Interruptor 01 seção simples 10A-250v	unid	44
9.08	Interruptor 02 seção simples 10A-250v	unid	16
9.09	Tomada universal 2P+T 15A-250v	unid	80
9.10	Tomada p/ telefone RJ11	unid	4
9.11	Luminária fluor. calha aberta 2x20W c/ lâmp./reator	unid.	40
9.12	Luminária plafon sobrepor, com lâmpada eletrônica 2x15W	unid.	8
9.13	Luminária plafon sobrepor, com lâmpada eletrônica 2x11W	unid.	4
9.14	Luminária plafon sobrepor, com lâmpada eletrônica 2x20W	unid.	40
9.15	Arandela tipo tartaruga 1x15W c/ lâmp.	unid.	16
9.16	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores	unid	4
9.17	Disjuntor unipolar 10-35A	unid	24
9.18	Disjuntor unipolar 40-50A	unid	4
9.19	Cx passagem de alvenaria no piso 40x40x60cm tijolo maciço 1 vez, co/ tampa concreto arm. 15mpa E=10cm, revest. cx. c/ arg. cim/areia 1:4, fundo concreto simples	und	24
10.00	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
10.01	ÁGUA		
10.1.1	Ponto hidráulico simples	unid.	36
10.1.2	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 25mm	m	136
10.1.3	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 32mm	m	20

Página 4 de 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 emitida



Certidão nº 802983/2018

23/10/2019, 13:15

Chave de impressão: 138CO

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

10.1.4	Registro de gaveta, bronze, c/canopla e adaptadores, 25mm (3/4")	unid.	12
10.1.5	Registro de pressão, bronze, c/canopla e adaptadores, 25mm (1/2")	unid.	4
10.1.6	Caixa d'água de fibra de vidro, com capacidade para 2.000 litros	unid.	4
10.1.7	Hidrômetro, de 20mm - com caixa de proteção	unid.	4
10.1.8	Torneira cromada para jardim, DN (1/2")	und	8
10.1.9	Sifão plástico p/ lavatorio	unid	12
10.1.10	Sifão plástico p/ pia/lavanderia	unid	16
10.1.11	Válvula p/ lavatorio	und	12
10.1.12	Válvula p/ pia cozinha/lavanderia	und	4
10.1.13	Engate plástico flexível p/ lavatorio/bacia sanit.	und	24
10.02	ESGOTO		
10.2.1	Ponto sanitário simples (ESGOTO)	unid.	44
10.2.2	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 40mm	m	28
10.2.3	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 50mm	m	88
10.2.4	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 75mm	m	20
10.2.5	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 100mm	m	192
10.2.6	Corpo caixa sifonada 100X100X50mm com tampa	unid.	12
10.2.7	Caixa de passagem em alvelaria de tijolos maciços esp.=0,12m,dim.int.=0.60x0.60x0.60m	unid	20
10.2.8	Caixa de gordura em concreto pré-moldado com diametro interno Ø 40cm	unid	4
10.2.9	Fossa séptica e filtro anaeróbico com dimensões internas de 5,45x1,80m e h=2,00m	unid	4
10.2.10	Sumidouro com dimensões internas de Ø 2.20m e h=3,60m	unid	4
10.03	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		0
10.3.1	Bacia sanitária em louça branca, caixa acoplada, assento plástico, conjunto de fixação, anel vedação e copo sifonado plástico.	unid	12
10.3.2	Cuba de embutir em louça branca, sifão plástico flexível e válvula metal	unid	8
10.3.3	Cuba em inox, sifão cromado, válvula metálica	unid	12
10.3.4	Lavatório em louça branco, sem coluna, sifão plástico flexível, válvula plástica e engate plástico	unid	4
10.3.5	Tanque de mármore sintético, válvula e sifão de plástico	unid	4
10.3.6	Chuveiro plástico 1/2"	unid	4
10.3.7	Torneira metálica para lavatório, DE=20mm	unid	8
10.3.8	Torneira para pias coz./lavanderia, linha C40 REF.1168-DECA, DE=20mm	unid	8
10.3.9	Papaleira de embutir em louça branca (15x15cm)	unid	12
10.3.10	Saboneteira de embutir em louça branca	unid	12
10.3.11	Cabide em louça branca com 2 ganchos	unid	12
10.3.12	Dispenser p/ papel toalha sobrepor inox	unid.	8
11.00	PINTURA		

Página 5 de 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 em emitida



Certidão nº 802983/2018
23/10/2019, 13:15

Chave de Impressão: 138CO

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

11.01	Pintura PVA latex interna (2 demãos), sobre paredes, com massa PVA	m ²	998,32
11.02	Pintura acrílica externa (2 demãos), sobre paredes, sem massa	m ²	810,76
11.03	Pintura em esmalte sintético (2 demãos) para esquadrias em madeira	m ²	175,6
11.04	Pintura em verniz marítimo (2 demãos) para madeiramento da cobertura e tabeira	m ²	825,6
12.00	DIVERSOS		
12.01	Bancada em granito cinza andorinha, sem roda-mão		38,48
12.02	Espelho 4mm, fixado com botões cromados		12,36
12.03	Extintor de água pressurizada, capacidade 10kg, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m	und	4
12.04	Extintor de pó químico ABC, capacidade de 4kg alcance médio do jato 4,5 m, tempo de descarga 11s	und	4
13.00	LIMPEZA		
13.01	Limpeza Geral	m ²	546,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, emitida em 30/07/2018



[Handwritten signature]
 CREA 1105713792

[Handwritten signature]

Certidão nº 802983/2018
 23/10/2019, 13:15
 Chave de Impressão: 138C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas



[Handwritten signature]
 50/109



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1349
RUBRICA JF

PLANILHA 3

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO PARQUE VENEZA-ETAPA 2
LOCAL : BAIRRO VENEZA - CAXIAS MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PALCO			
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	115,49
2.00	INFRA-ESTRUTURA		
2.01	Escavação manual de vala ou cava em material de primeira categoria, profundidade até 2,00m	m ³	51,50
2.02	Aterro interno (edificações) compactado manualmente c/ aquisição de materiais	m ³	8,60
2.03	Alicerce embasamento c/ pedra argamassada CIM/AREIA 1:4	m ³	34,33
2.04	Baldrame em alvenaria de pedra	m ³	6,86
2.05	Concreto armado fck=20mpa em fundação	m ³	1,71
3.00	SUPER-ESTRUTURA		
3.01	Concreto armado fck=18mpa em estrutura (pilar/cinta/viga)	m ³	3,25
4.00	ALVENARIA		
4.01	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos (10x15x20 cm), traço 1:8 (cimento/areia)	m ²	367,56
5.00	COBERTURA		
5.01	Estrutura metálica para apoio da cobertura	m ²	453,12
5.02	Teiha metálicarapezoidal em alumínio	m ²	453,12
6.00	ESQUADRIAS		
6.01	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70x2.10m, completa	unid.	2,00
6.02	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80x2.10m, completa	unid.	2,00
6.03	Janela em madeira de lei, tipo veneziana	m ²	5,50
7.00	REVESTIMENTO/FORRO		
7.01	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento/areia)	m ²	735,12
7.02	Emboço interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento/areia)	m ²	31,69
7.03	Reboco interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento/areia)	m ²	703,43
7.04	Revestimento cerâmico, pei-4, dimensões 20x20cm, aplicado e rejuntado	m ²	31,69
7.05	Revestimento cerâmico (semelhante a tijolo maciço aparente), pei-4, dimensões 10x20cm, aplicado e rejuntado	m ²	29,40
7.06	Perfil em alumínio anodizado e=1cm	m	329,20
7.07	Laje pré-moldada de piso tipo volterrana	m ²	50,99
8.00	PAVIMENTAÇÃO		

Página 7 de 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 emitida em



Certidão nº 802983/2018
23/10/2019, 13:15

Chave de Impressão: 138CO

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

8.01	Lastro de concreto para piso e=7cm traço 1:3:4 (cimento/areia/brita)	m ²	115,49
8.02	Regularização de base para piso traço 1:3 (cimento/areia)	m ²	50,99
8.03	Piso cerâmico PEI-4, dimensões 30x30cm, aplicado e rejuntado	m ²	50,99
8.04	Piso em cimento queimado traço 1:3 (cimento/areia) e=2cm	m ²	64,50
8.05	Rodapé em cimento liso, h=15cm	m	67,94
8.06	Soleira em granito cinza andorinha	m	0,45
9.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFÔNICO		
9.01	Pontaleta em ferro galvanizado DN=3", c/ conexões p/ medidor monofásico	unid	1,00
9.02	Quadro de medição padrão CEMAR	und	1,00
9.03	Cabo Flexível PVC D=1,50mm ² 750v/70c	m	120,00
9.04	Cabo Flexível PVC D=2,50mm ² 750v/70c	m	510,00
9.05	Cabo Flexível PVC D=4,00mm ² 750v/70c	m	300,00
9.06	Cabo CCI 4 pares	m	80,00
9.07	Caixa octogonal em PVC 3X4	unid.	22,00
9.08	Interruptor 01 seção simples 10A-250v	unid	6,00
9.09	Interruptor 03 seção simples 10A-250v	und	1,00
9.10	Tcmda universal 2P+T 15A-250v	unid	14,00
9.11	Tcmda p/ telefone RJ11	unid	1,00
9.12	Luminária plafon sobrepor, com lâmpada eletrônica 2x11W	unid.	4,00
9.13	Luminária fluor. calha aberta 2x20W c/ lâmp./reator	unid.	4,00
9.14	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores	unid	1,00
9.15	Disjuntor unipolar 10-35A	unid	10,00
9.16	Disjuntor unipolar 40-50A	unid	1,00
9.17	Cx passagem de alvenaria no piso 40x40x60cm tijolo maciço 1 vez, co/ tampa concreto arm. 15mpa E=10cm, revest. cx. c/ arg. cim/areia 1:4, fundo concreto simples	und	8,00
10.00	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
10.01	ÁGUA		
10.1.1	Ponto hidráulico simples	unid.	9,00
10.1.2	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 25mm	m	34,00
10.1.3	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 32mm	m	5,00
10.1.4	Registro de gaveta, bronze, c/canopla e adaptadores, 25mm (3/4")	unid.	3,00
10.1.5	Registro de pressão, bronze, c/canopla e adaptadores, 25mm (1/2")	unid.	1,00
10.1.6	Caixa d'água de fibra de vidro, com capacidade para 2.000 litros	unid.	1,00
10.1.7	Hidrômetro, de 20mm - com caixa de proteção	unid.	1,00
10.1.8	Torneira cromada para jardim, DN (1/2")	unid.	2,00
10.1.9	Sifão plástico p/ lavatorio	unid	4,00
10.1.10	Válvula p/ lavatorio	unid.	4,00
10.1.11	Engate plástico flexível p/ lavatorio/bacia sanit.	unid.	6,00

Página 8 de 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 emitida em



Certidão nº 802983/2018

23/10/2019, 13:15

Chave de Impressão: 138CO

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 13421
RUBRICA 0

10.02	ESGOTO		
10.2.1	Ponto sanitário simples (ESGOTO)	unid.	11,00
10.2.2	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 40mm	m	7,00
10.2.3	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 50mm	m	22,00
10.2.4	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 75mm	m	5,00
10.2.5	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 100mm	m	48,00
10.2.6	Corpo caixa sifonada 100X100X50mm com tampa	unid.	3,00
10.2.7	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim.int.=0.60x0.60x0.60m	unid	5,00
10.2.8	Caixa de gordura em concreto pré-moldado com diametro interno Ø 40cm	unid	1,00
10.2.9	Fossa séptica e filtro anaeróbico com dimensões internas de 5,45x1,80m e h=2,00m	unid	1,00
10.2.1	Sumidouro com dimensões internas de Ø 2.20m e h=3,60m	unid	1,00
10.03	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
10.3.1	Bacia sanitária em louça branca, caixa acoplada, assento plástico, conjunto de fixação, anel vedação e copo sifonado plástico.	unid	2,00
10.3.2	Lavatório em louça branco, sem coluna, sifão plástico flexível, válvula plástica e engate plástico	unid	4,00
10.3.3	Torneira metálica para lavatório, DE=20mm	unid	4,00
10.3.4	Papaleira de embutir em louça branca (15x15cm)	unid	2,00
10.3.5	Saboneteira de embutir em louça branca	unid	2,00
10.3.6	Cabide em louça branca com 2 ganchos	unid	2,00
10.3.7	Dispenser p/ papel toalha sobrepor inox	unid.	2,00
11.00	PINTURA		
11.01	Pintura PVA latex interna (2 demãos), sobre paredes, com massa PVA	m²	84,89
11.02	Pintura acrílica externa (2 demãos), sobre paredes, sem massa	m²	650,23
11.03	Pintura em esmalte sintético (2 demãos) para esquadrias em madeira	m²	17,30
11.04	Pintura em esmalte sintético (2 demãos) para cobertura metálica	m²	453,12
12.00	DIVERSOS		
12.01	Bancada em granito cinza andorinha, sem roda-mão	m²	1,50
12.02	Espelho 4mm, fixado com botões cromados	m²	3,09
12.03	Extintor de água pressurizada, capacidade 10kg, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m	unid.	1,00
12.04	Extintor de pó químico ABC, capacidade de 4kg alcance médio do jato 4,5 m, tempo de descarga 11s	unid.	1,00
13.00	LIMPEZA		
13.01	Limpeza Geral	m²	115,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 emitida



Certidão nº 802983/2018
23/10/2019, 13:15
Chave de Impressão: 138C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas

Página 9 de 15





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1325
RUBRICA

PLANILHA 4

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO PARQUE VENEZA-ETAPA 2

LOCAL : BAIRRO VENEZA - CAXIAS MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CASA DE EVENTOS

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	1.099,80
2.00	INFRA-ESTRUTURA		
2.01	Escavação manual de vala ou cava em material de primeira categoria, profundidade até 2,00m	m ³	108,10
2.02	Aterro interno (edificações) compactado manualmente c/ aquisição de materiais	m ³	44,18
2.03	Alicerce embasamento c/ pedra argamassada CIM/AREIA 1:4	m ³	44,78
2.04	Baldrame em alvenaria de pedra	m ³	11,72
2.05	Concreto armado fck=20mpa em fundação	m ³	2,86
3.00	SUPER-ESTRUTURA		
3.01	Concreto armado fck=18mpa em estrutura (pilar/cinta/viga)	m ³	14,26
4.00	ALVENARIA		
4.01	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos (10x15x20 cm), traço 1:8 (cimento/areia)	m ²	303,60
5.00	COBERTURA		
5.01	Madeiramento p/ cobertura em telha cerâmica	m ²	959,20
5.02	Telhamento com telha cerâmica canal	m ²	959,20
5.03	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	67,00
5.04	Beiribica em telha cerâmica	m	133,96
5.05	Tabeira em madeira tratada h=15cm	m	133,96
5.06	Descupinização de madeiramento da cobertura	m ²	959,20
6.00	ESQUADRIAS		
6.01	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60x2.10m, completa	unid.	2,00
6.02	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80x2.10m, completa	unid.	10,00
6.03	Janela em madeira de lei, tipo veneziana	m ²	10,42
7.00	REVESTIMENTO/FORRO		
7.01	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento/areia)	m ²	677,12
7.02	Emboço interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento/areia)	m ²	452,12
7.03	Reboco interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento/areia)	m ²	201,60
7.04	Revestimento cerâmico, pei-4, dimensões 20x20cm, aplicado e rejuntado	m ²	442,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018



Certidão nº 802983/2018
23/10/2019, 13:15

Chave de Impressão: 138CO

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas



54/109



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1346
RUBRICA F

7.05	Revestimento cerâmico (semelhante a tijolo maciço aparente), pei-4, dimensões 10x20cm, aplicado e rejuntado	m ²	6,34
7.06	Laje pré-moldada de piso tipo volterrana	m ²	74,72
8.00	PAVIMENTAÇÃO		-
8.01	Lastro de concreto para piso e=7cm traço 1:3:4 (cimento/areia/brita)	m ³	1.100,40
8.02	Regularização de base para piso traço 1:3 (cimento/areia)	m ²	87,04
8.03	Piso cerâmico PEI-4, dimensões 30x30cm, aplicado e rejuntado	m ²	87,04
8.04	Piso em cimento queimado traço 1:3 (cimento/areia) e=2cm	m ²	1.020,86
8.05	Rodapé em cimento liso, h=15cm	m	63,44
8.06	Soleira em granito cinza andorinha	m	1,14
9.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFONICO		-
9.01	Pontaleta em ferro galvanizado DN=3", c/ conexões p/ medidor monofásico	unid	2,00
9.02	Quadro de medição padrão CEMAR	und	2,00
9.03	Cabo Flexível PVC D=1,50mm ² 750v/70c	m	176,00
9.04	Cabo Flexível PVC D=2,50mm ² 750v/70c	m	5.214,00
9.05	Cabo CCI 4 pares	m	70,00
9.06	Caixa octogonal em PVC 3X4	unid.	158,00
9.07	Interruptor 01 seção simples 10A-250v	unid	12,00
9.08	Interruptor 02 seção simples 10A-250v	unid	8,00
9.09	Interruptor 02 seção paralelo 10A-250v	und	4,00
9.10	Interruptor 03 seção simples 10A-250v	und	2,00
9.11	Tomada universal 2P+T 15A-250v	unid	24,00
9.12	Tomada p/ telefone RJ11	unid	2,00
9.13	Luminária fluor. calha aberta 1x20W c/ lâmp./reator	und	12,00
9.14	Luminária fluor. calha aberta 2x20W c/ lâmp./reator	unid.	6,00
9.15	Arandela incandescente c/ lâmpada 1x100W	und	138,00
9.16	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores	unid	2,00
9.17	Disjuntor unipolar 10-35A	unid	28,00
9.18	Disjuntor unipolar 40-50A	unid	2,00
9.19	Cx passagem de alvenaria no piso 40x40x60cm tijolo maciço 1 vez, c/ tampa concreto arm. 15mpa E=10cm, revest. cx. c/ arg. cim/areia 1:4, fundo concreto simples	und	16,00
10.00	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		-
10.01	ÁGUA		-
10.1.1	Ponto hidráulico simples	unid.	54,00
10.1.2	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 25mm	m	52,00
10.1.3	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 32mm	m	18,00

Página 11 de 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 em
emitida



Certidão nº 802983/2018
23/10/2019, 13:15

Chave de Impressão: 138CO

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

10.1.4	Registro de gaveta, bronze, c/canopla e adaptadores, 25mm (3/4")	unid.	2,00
10.1.5	Registro de pressão, bronze, c/canopla e adaptadores, 25mm (1/2")	unid.	6,00
10.1.6	Caixa d'água de fibra de vidro, com capacidade para 2.000 litros	unid.	2,00
10.1.7	Hidrômetro, de 20mm - com caixa de proteção	unid.	2,00
10.1.8	Torneira cromada para jardim, DN (1/2")	unid.	4,00
10.1.9	Sifão plástico p/ lavatorio	unid	14,00
10.1.10	Sifão plástico p/ pia/lavanderia	unid	8,00
10.1.11	Válvula p/ lavatorio	unid.	14,00
10.1.12	Válvula p/ pia cozinha/lavanderia	unid.	2,00
10.1.13	Engate plástico flexível p/ lavatorio/bacia sanit.	unid.	26,00
10.02	ESGOTO		-
10.2.1	Ponto sanitário simples (ESGOTO)	unid.	26,00
10.2.2	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 40mm	m	10,00
10.2.3	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 50mm	m	47,00
10.2.4	Tubo de PVC rígido, com L=var e DN de 100mm	m	35,00
10.2.5	Corpo caixa sifonada 100X100X50mm com tampa	unid.	6,00
10.2.6	Corpo caixa sifonada 150X150X50mm com tampa	unid.	2,00
10.2.7	Cx passagem de alvenaria no piso 40x40x60cm tijolo maciço 1 vez, co/ tampa concreto arm. 15mpa E=10cm, revest. cx. c/ arg. cim/areia 1:4, fundo concreto simples	unid.	8,00
10.2.8	Fossa séptica e filtro anaeróbico com dimensões internas de 5,45x1,80m e h=2,00m	unid	2,00
10.2.9	Sumidouro com dimensões internas de Ø 2.20m e h=3,60m	unid	2,00
10.03	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		-
10.3.1	Bacia sanitária em louça branca, caixa acoplada, assento plástico, conjunto de fixação, anel vedação e copo sifonado plástico.	unid	10,00
10.3.2	Cuba em inox, sifão cromado, válvula metálica	unid	6,00
10.3.3	Lavatório em louça branco, sem coluna, sifão plástico flexível, válvula plástica e engate plástico	unid	12,00
10.3.4	Tanque de mármore sintético, válvula e sifão de plástico	unid	2,00
10.3.5	Torneira metálica para lavatório, DE=20mm	unid	14,00
10.3.6	Torneira para pias coz./lavanderia, linha C40 REF.1168-DECA, DE=20mm	unid	8,00
10.3.7	Papaleira de embutir em louça branca (15x15cm)	unid	12,00
10.3.8	Saboneteira de embutir em louça branca	unid	8,00
10.3.9	Cabide em louça branca com 2 ganchos	unid	

Página 12 de 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 em



Certidão nº 802983/2018
23/10/2019, às 13:15

Chave de Impressão: 138C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

			8,00
10.3.10	Dispenser p/ papel toalha sobrepor inox	unid.	6,00
10.3.11	Bacia sanitária em louça branca, cx acoplada, assento plástico, conjunto de fixação e anel vedação p/ P.N.E.	unid.	2,00
10.3.12	Lavatório em louça branco, sem coluna p/ P.N.E.	m ²	2,00
10.3.13	Conjunto de 2 barras metálicas para fixação na parede no banheiro de P.N.E.	m ²	2,00
11.00	PINTURA		-
11.01	Pintura acrílica externa (2 demãos), sobre paredes, sem massa	m ²	201,60
11.02	Pintura em esmalte sintético (2 demãos) para esquadrias em madeira	m ²	34,36
11.03	Pintura em verniz marítimo (2 demãos) para madeiramento da cobertura e tabeira	m ²	959,20
12.00	DIVERSOS		-
12.01	Bancada em granito cinza andorinha, sem roda-mão	m ²	23,10
12.02	Espelho 4mm, fixado com botões cromados	m ²	8,18
12.03	Extintor de água pressurizada, capacidade 10kg, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m	unid.	2,00
12.04	Extintor de pó químico ABC, capacidade de 4kg alcance médio do jato 4,5 m, tempo de descarga 11s	unid.	2,00
13.00	LIMPEZA		-
13.01	Limpeza Geral	m ²	1.099,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 emitida



[Handwritten signature]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 CREA 1108713722

[Multiple handwritten signatures and initials]

Certidão nº 802983/2018

23/10/2019, 13:15

Chave de Impressão: 138C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

PLANILHA 5

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO PARQUE VENEZA-ETAPA 2
 LOCAL : BAIRRO VENEZA - CAXIAS MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA
URBANIZAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30m	und.	60,00
2.00	SERVIÇOS EM TERRA		
2.01	Transporte, bota fora de material ate 6 km	m ³	2.391,95
2.02	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m ³	11.106,99
2.03	Aterro compactado a 95% proctor normal, com aquisição de material (entorno dos módulos de apoio ao turista)	m ³	2.391,95
2.04	Regularização do subleito	m ²	10.399,80
3.00	PAVIMENTAÇÃO		
3.01	Demolição de pavimentação asfáltica, inclusive transporte de material retirado	m ³	435,74
3.02	Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal, exclusive escavação, carga e transporte do solo	m ³	2.391,95
3.03	Execução de Imprimação com Asfalto Diluido CM-30	m ²	6.753,34
3.04	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C	m ²	6.753,34
3.05	Colchão c/areia lavada E=10cm	m ³	564,65
3.06	Calçamento c/ pedra, rejunt. arg. cim. areia c/ aprov. 20%	m ²	5.646,46
3.07	Areia asfáltica usinada a quente CAP-50/70	m ³	282,60
3.08	Calçada (matacoado e piso em concreto estampado)	m ²	20.761,33
3.09	Meio-fio 15x10 com sarjetacm, h=23cm, inclui esc. e acerto faixa 0,45m	m	3.849,00
4.00	URBANIZAÇÃO		
4.01	Plantio de árvores pequeno/médio porte	und.	500,00
	TOTAL GERAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas

Certidão nº 802983/2018
 23/10/2019, 13:15
 Chave de Impressão: 138C0

Página 14 de 15

[Handwritten signatures and stamps]
 CREA 1100713742





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 1350
 RUBRICA J

PLANILHA 6

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO PARQUE VENEZA-ETAPA 2
 LOCAL : BAIRRO VENEZA - CAXIAS MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Locação de tubulação no terreno	m ²	8.000,00
2.00	INFRA-ESTRUTURA		
2.01	Escavação manual de vala ou cava em material de primeira categoria, profundidade até 2,00m	m ³	132,40
2.02	Compactação manual de fundo de vala c/ maço=10kg para rede de água	m ³	66,20
2.03	Reaterro manual de valas sem empréstimo	m ³	66,20
3.00	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
3.01	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 25mm	m	350,00
3.02	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 32mm	m	15,00
3.03	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 50mm	m	100,00
3.04	Tubo de PVC rígido sold. (TIGRE), diâmetro externo de 60mm	m	50,00
4.00	LIMPEZA		
4.01	Limpeza Geral	m ²	165,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802983/2018, em 30/07/2018 emitida



[Handwritten signature]
 Eng. Vitoriano da Silva
 CREA 1108713722

[Handwritten signatures and notes]
 59/109

Certidão nº 802983/2018
 23/10/2019, 13:15
 Chave de Impressão: 138C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 15 folhas



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

DECLARAÇÃO CONFORME O ITEM do edital 5.2.3 "g"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00 declara, perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:
 - 1.1. Instalações físicas;
 - 1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e
 - 1.3. Mão de obra qualificada.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar;

Trizidela do vale/MA, 16 (dezesesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:33:50 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

60/109

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº001/2021-CPL**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Trizidela do vale/MA, 16 (dezesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:32:15 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021
HCRÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que: Concordamos parcialmente e ccm/sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Trizidela do vale/MA, 16 (dezesesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:32:38
-03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

62/109



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ. 01.558.070/0001-22

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1334
RUBRICA F



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 12032021

VALIDADE 12/03/2022

PROCESSO SEMMA - TV N° 003/2021	CADASTRO SEMMA - TV N° 12032021
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA TV COM BASE NA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AUTORIZA A:	
NOME RAZÃO SOCIAL: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTO EIRELI	
OBJETIVO SOCIAL: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E AS DEMAIS EXISTENTES NESTE CNPJ: 38.282.738/0001-61.	
CPF OU CNPJ: 38.282.738/0001-61	INSC. ESTADUAL: 12.661.569-1
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, N° 331.	BAIRRO: CENTRO: CEP: 65727-000
MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE	1203/2021 Cidade de N.º...
A OPERAR EM: TRIZIDELA DO VALE - MA	MARCELO CESO FORNETI SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
OBS: VIDE VERSO DESTA LICENÇA AS EXIGENCIAS/RECOMENDAÇÕES.	
TRIZIDELA DO VALE - MA, 10 DE MARÇO DE 2021.	

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0305694FPJRMWOC3WH6U56,
12/03/2021 15:58:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Raimundo Gomes Fernandes Filho
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria 04/2021 - GP
CPF: 251.819.803-25

63/109

RECOMENDAÇÕES / CONDICIONANTES

1. Fica a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 38.282.738/0001-61, localizada na Rua Santo Antônio, nº 331, Centro de Trizidela do Vale – MA, está autorizada, a operar em área de seu domínio;
2. A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS compromete-se em prestar quaisquer informações de caráter ambiental referente ao seu empreendimento aos cidadãos, ao Ministério Público (MP), e aos órgãos municipais (SEMMA, e outros) quando houver necessidade;
3. O órgão ambiental competente mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:
 - I- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, art. 19 inciso I);
 - II- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso II);
 - III- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III);
4. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento por este órgão ou por via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a legislação ambiental em vigor;
5. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicado, com antecedência, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e pronunciamento formal;
6. A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS compromete-se em realizar os estudos necessários ao processo de licenciamento por profissionais legalmente habilitados, aos encargos do empreendedor supracitado.
7. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta das atividades será responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providencias cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a SEMMA;
8. A empresa deverá atender as medidas de segurança do trabalho, tornando obrigatório o uso, por todos os funcionários e colaboradores, de EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual;
9. A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS compromete-se em realizar os estudos necessários ao processo de licenciamento por profissionais legalmente habilitados, aos encargos do empreendedor supracitado.
10. Conforme o disposto no Art. 424 do código civil em seu inciso 4º faz menção em respeito ao meio ambiente, devendo obedecer também às condições de trabalho dando margem a segurança necessária, e que consentirá para o bom uso de equipamentos em relação de emprego, conforme resolução CONAMA;
11. Fica a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS ciente de que o não cumprimento fiel destas exigências / condicionantes constantes no verso deste documento assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou impericia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;
12. A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS compromete-se em caso de solicitação de renovação desta Licença ou da solicitação das Licenças subsequentes proceder com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, conforme Lei Ambiental municipal 330/2018 Art. 17, § 1º;
13. Fica a empresa e/ou proprietário responsável pelos resíduos gerados em seu estabelecimento;
14. Conforme o disposto no Art. 424 do código civil em seu inciso 4º faz menção em respeito ao meio ambiente, devendo obedecer também às condições de trabalho dando margem a segurança necessária, e que consentira para o bom uso de equipamentos em relação de emprego, conforme resolução CONAMA;
15. A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS compromete-se em cumprir as orientações técnicas conforme a Legislação Ambiental vigente, caso contrário poderá ter sua Licença Cassada.
16. A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS deverá realizar cadastro junto a Superintendência de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, no caso de perfuração de poços artesianos.
17. À SEMMA, reserva-se o direito de fazer novas exigências adicionais caso julgue necessário;
18. Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso para eventuais consultas;

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0305692TD1FIKB4KLT3K94,
12/03/2021 15:58:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Encl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia, em reprodução
fidejussória, é verdadeira e fiel ao original
de que trata o documento em referência.
12.03.2021

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria DA/2021 - GP
CPF: 251.619.803-25

BALANÇO DE ABERTURA**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0252**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Exercício : 2020

Inscrição Estadual : 126615691

Data de Registro : 31/08/2020

Número de Registro: 21600160863

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	500.000,00 D
DISPONIVEL	500.000,00 D
CAIXA	500.000,00 D
CAIXA MATRIZ	500.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	500.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	500.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de AGOSTO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
C.P.F. :354.278.763-91 RG :
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00
R.G. :1140310990

65/109



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 15:08 SOB Nº 20200797530.
PROTOCOLO: 200797530 DE 17/09/2020 13:52.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004372611. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

66/109

Data da consulta: 13/03/2021 10:56:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresaria: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles]

67/109



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/03/2021 as 12:34:46.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 8173.4183.7564.6180.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]

72
NSP
1/1
68/109



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO

*CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de AÇÃO DE FALÊNCIA/CONDORDATA em desfavor da empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61, Nome Fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** estabelecida na Rua Santo Antonio, n.331, Centro, Cidade: Trizidela do Vale-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.*

Pedreiras-MA, 09 de Março de 2021.

Carmem Célia da Silva Vieira
Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição



AUTENTICAÇÃO

Esta é a presente fotocópia, e a reprodução de qualquer documento original que me foi entregue em 11.03.2021.

[Handwritten signature]
Júlio de N. ...

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030569Y4Z8XFK8EYYYJC49,
11/03/2021 16:18:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten marks and signatures]

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021-CPL, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

4. que neste momento não possui outros contratos em andamento e que não possui outros contratos em andamento e que não possui outros contratos em andamento
Trizidela do Vale/MA, 16 (dezesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

*Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:33:11 -03'00'*

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

70/109

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00 declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021-CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do vale/MA, 16 (dezesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:33:30
-03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não** emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do vale/MA, 16 (dezesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

JOSE ORLANDO RODRIGUES Assinado de forma digital por JOSE
CASTELO BRANCO ORLANDO RODRIGUES CASTELO
FILHO:88435733300 BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:32:54 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021

HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:
MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

(X)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006. A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Trizidela do vale/MA, 16 (dezesesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:31:30 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob n° 884.357.333-00
RG sob n° 114031099-0
Empresário

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2101095726
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 19:40:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BLONSAC.



MAC2101095726

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]
2 de 2
75/109

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Portadora do CNPJ 38.282.738/0001-61
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101095730

NIRE (Sede)
21600160863

CNPJ
38.282.738/0001-61

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
31/08/2020

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, N° 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000

Início de Atividade
31/08/2020

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
310	20200797530	17/09/2020	
002	21600160863	16/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMACAO
080	20200724690	31/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102336919	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 19:43:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53UI5AGI.



MAC2101095730

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and scribbles]





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/03/2021 11:59



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2021
FGTS	Validade:	17/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2021
Receita Municipal	Validade:	14/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

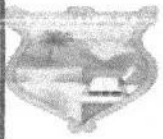
Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2021 12:00

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

SEMADANA ATUBA
FOLHA 1340
RUBRICA J

Código de Verificação

8NJVOMJC

Número

1522

Exercício

2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal

373

Nome Fantasia

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

38.282.738/0001-61

Nº da Inscrição do Imóvel

626

Área do Terreno (m²)

43,40

Área Total Construída (m²)

43,40

Área Utilizada (m²)

43,40

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

04/01/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar_documento.shtml

79/109

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

SEMAD - ANAATUBA
FOLHA 13/1
RUBRICA

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2976621-13CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cpf / Cnpj:
38.282.738/0001-61

Nome fantasia / Ocupante:
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Ramo de Atividade:
ESCRITÓRIO
ATC(m²): 43 N° Pav: 1

Endereço:
RUA SANTO ANTONIO
Bairro:
CENTRO
Número:
331

Cidade:
TRIZIDELA DO VALE
Uf
MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extinguidores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica R0 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 20/01/2021
Vistoriador: ADAILSON RAIMUNDO MOREIRA GARCEZ JUNIOR

Joel Machado Rodrigues
JOEL MACHADO RODRIGUES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2976621-13CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, S/N Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE - MA Cep: 65727-000
Contato: (99)9843-7326 E-mail: 2ciabombeirotrizidela@gmail.com

Impressão: 20/01/2021 11:09:26

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

80/109

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021

HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba, que o **Engenheiro Civil** o Sr. **Arley Michael de Melo Teixeira**, CPF: 048.037.743-07, CREA-MA nº 1155700227, **Antonio Jose Sousa Paiva**, **Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental**, portador do RNP nº 1102274690, inscrito no CPF sob o nº 179.701.803-53, **Tadeu Fernando Porto de Carvalho**, **Engenheiro Civil e Auditoria e Perícia Ambiental**, portador do RNP nº 1105157644, inscrito no CPF sob o nº 529.014.243-68 será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Trizidela do vale/MA, 16 (dezesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:31:51 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário



81/100

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

DECLARAÇÃO CONFORME O ITEM do edital 5.2.3 "j"

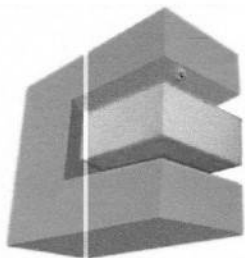
A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00 declara, que no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital

Trizidela do vale/MA, 16 (dezesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte um)

JOSE ORLANDO RODRIGUES Assinado de forma digital por JOSE
CASTELO BRANCO ORLANDO RODRIGUES CASTELO
FILHO:88435733300 BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.16 22:34:12 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário



CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS EIRELI

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1374
RUBRICA 0

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.007/2021

DATA: 17/03/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório o dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 331 - Centro
CIDADE / ESTADO: Trizidela do Vale - MA
PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE À ASSEMBLEIA DE DEUS
CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99)98142-0098

Trizidela do vale/MA, 17(dezessete) de março de 2021(dois mil e vinte e um)

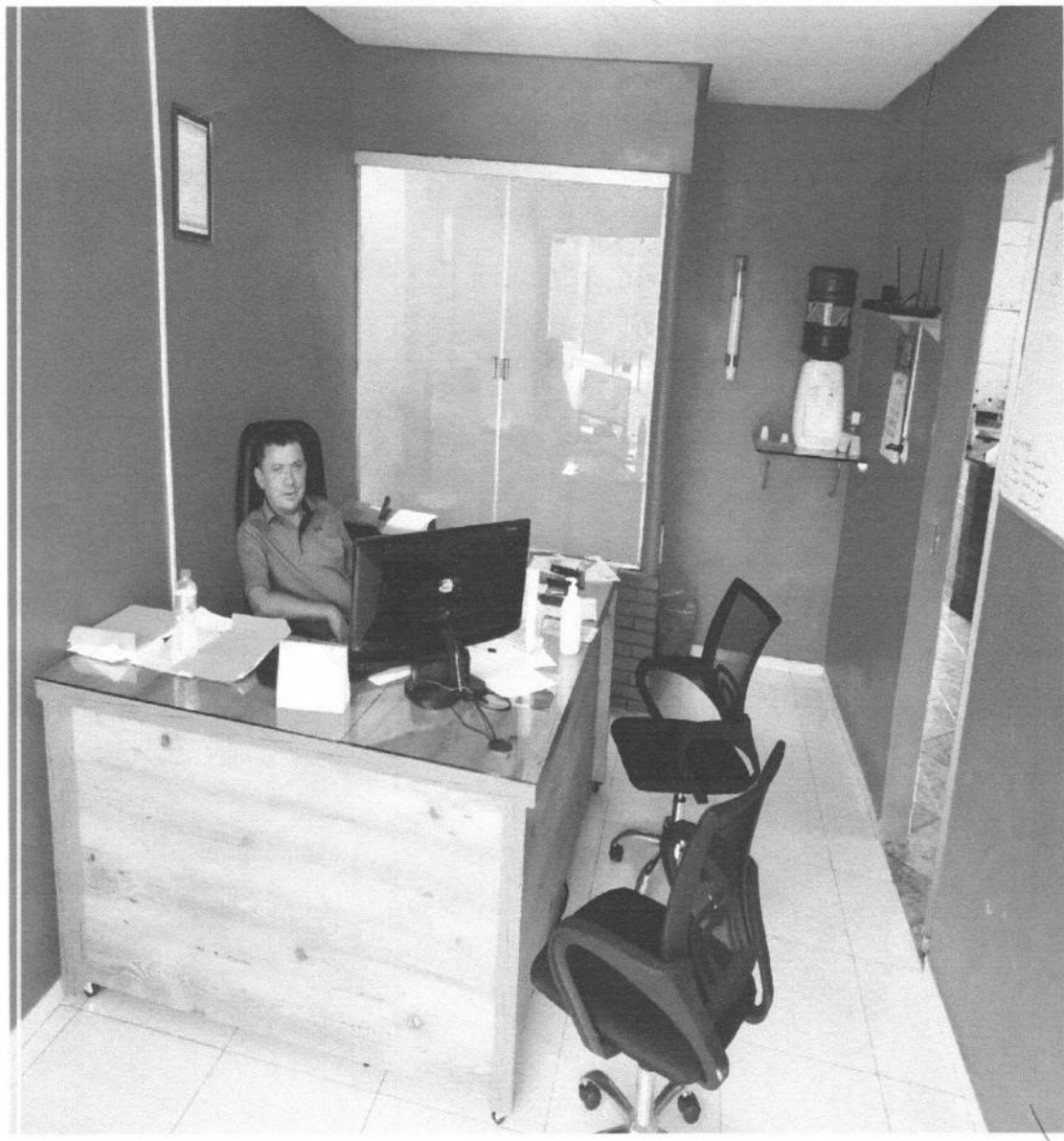
JOSE ORLANDO RODRIGUES Assinado de forma digital por JOSE
CASTELO BRANCO ORLANDO RODRIGUES CASTELO
FILHO:88435733300 BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2021.03.17 00:13:27 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1
Endereço: Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.
Telefone: (99)98142-0098/98439-7616
E-mail: orlandocaste@obranco@gmail.com

83/109

~~XXXXXXXXXX~~



~~XXXXXXXXXX~~

23

⊗

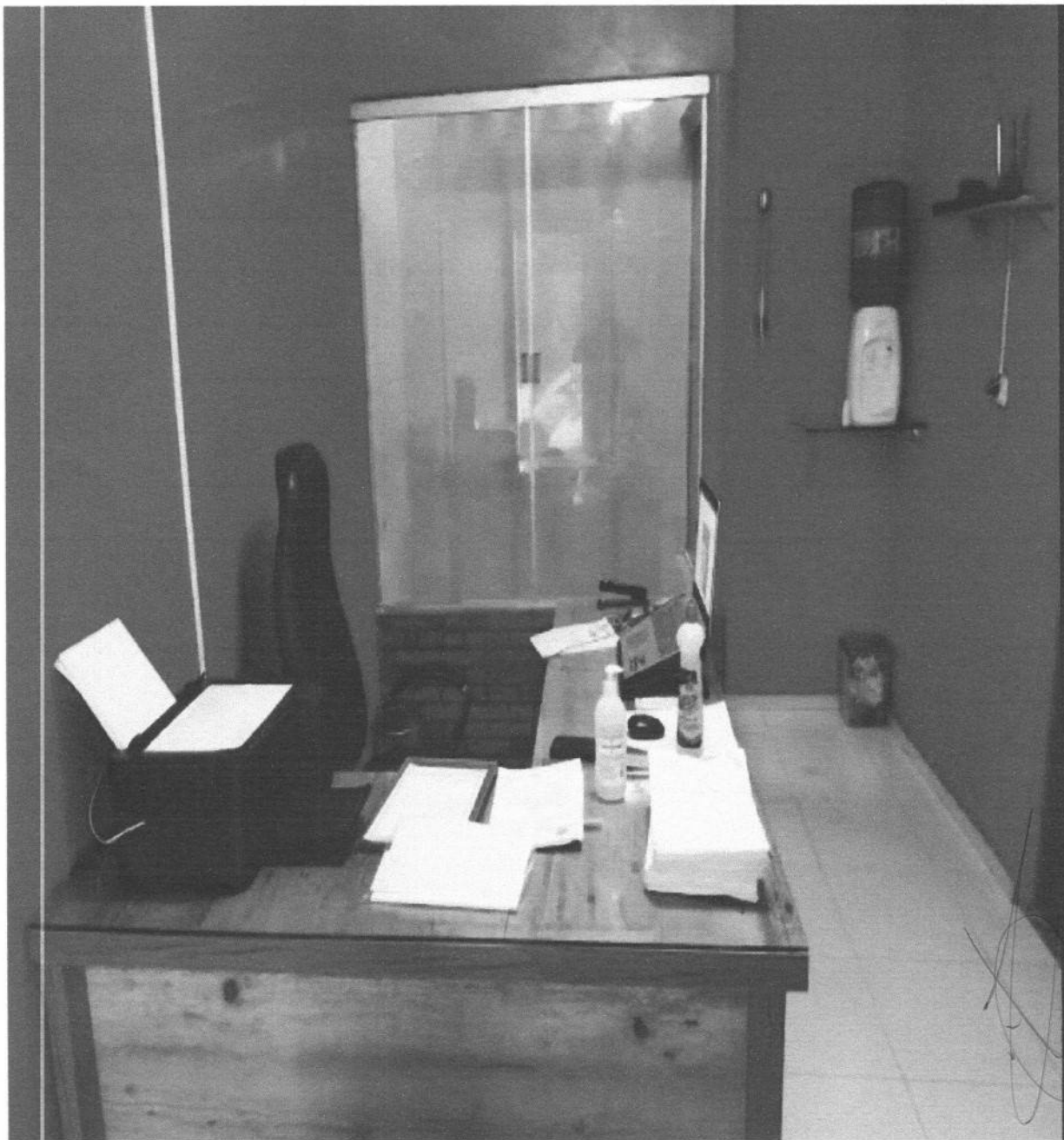
2/20

~~XXXXXXXXXX~~

NEBRUCIA

~~XXXXXXXXXX~~

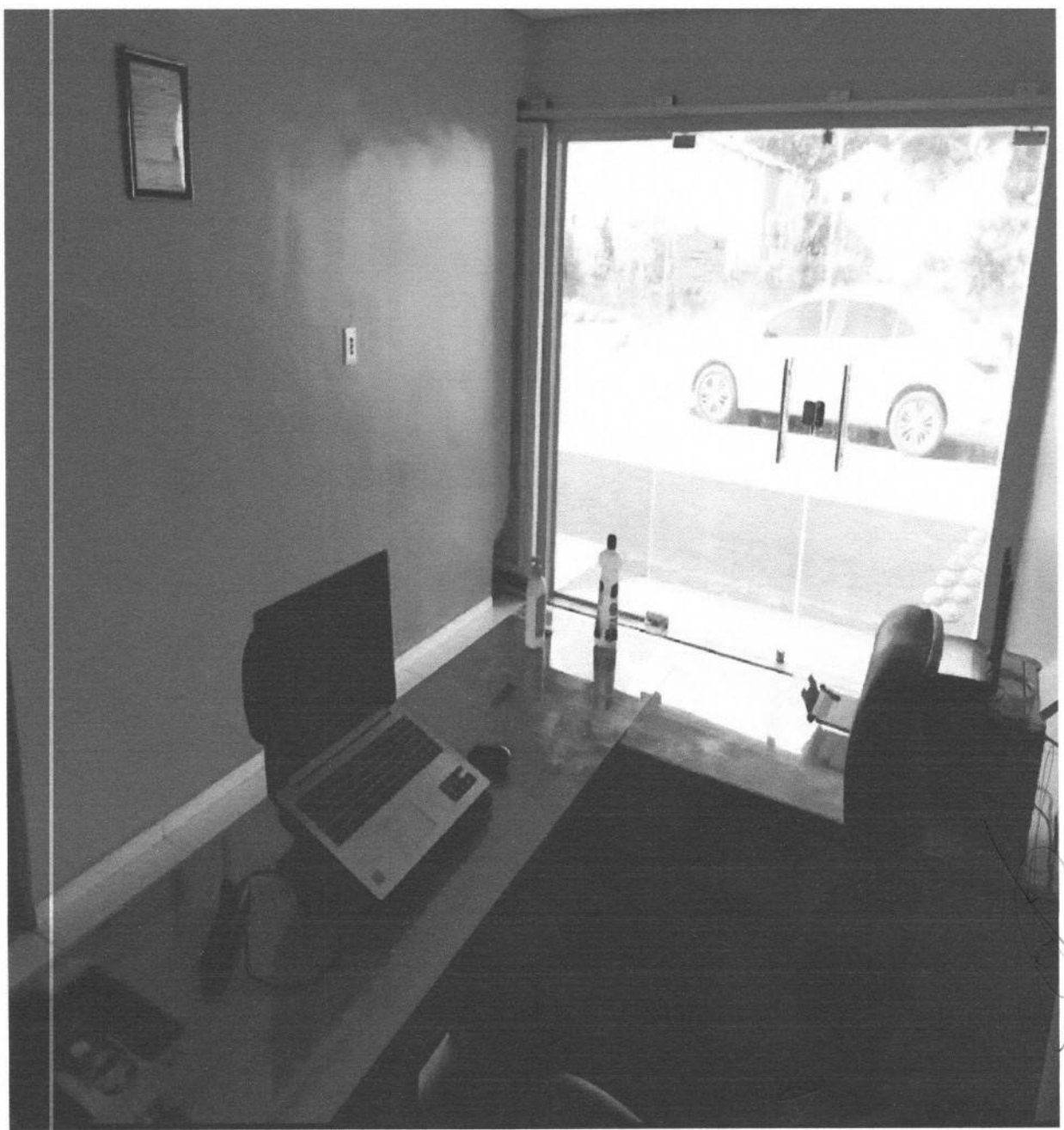
~~XXXXXXXXXX~~



[Handwritten signatures and scribbles]

85/109

[Handwritten scribble]



[Handwritten signatures and scribbles]
NB Delina
86/109

[Handwritten scribble]

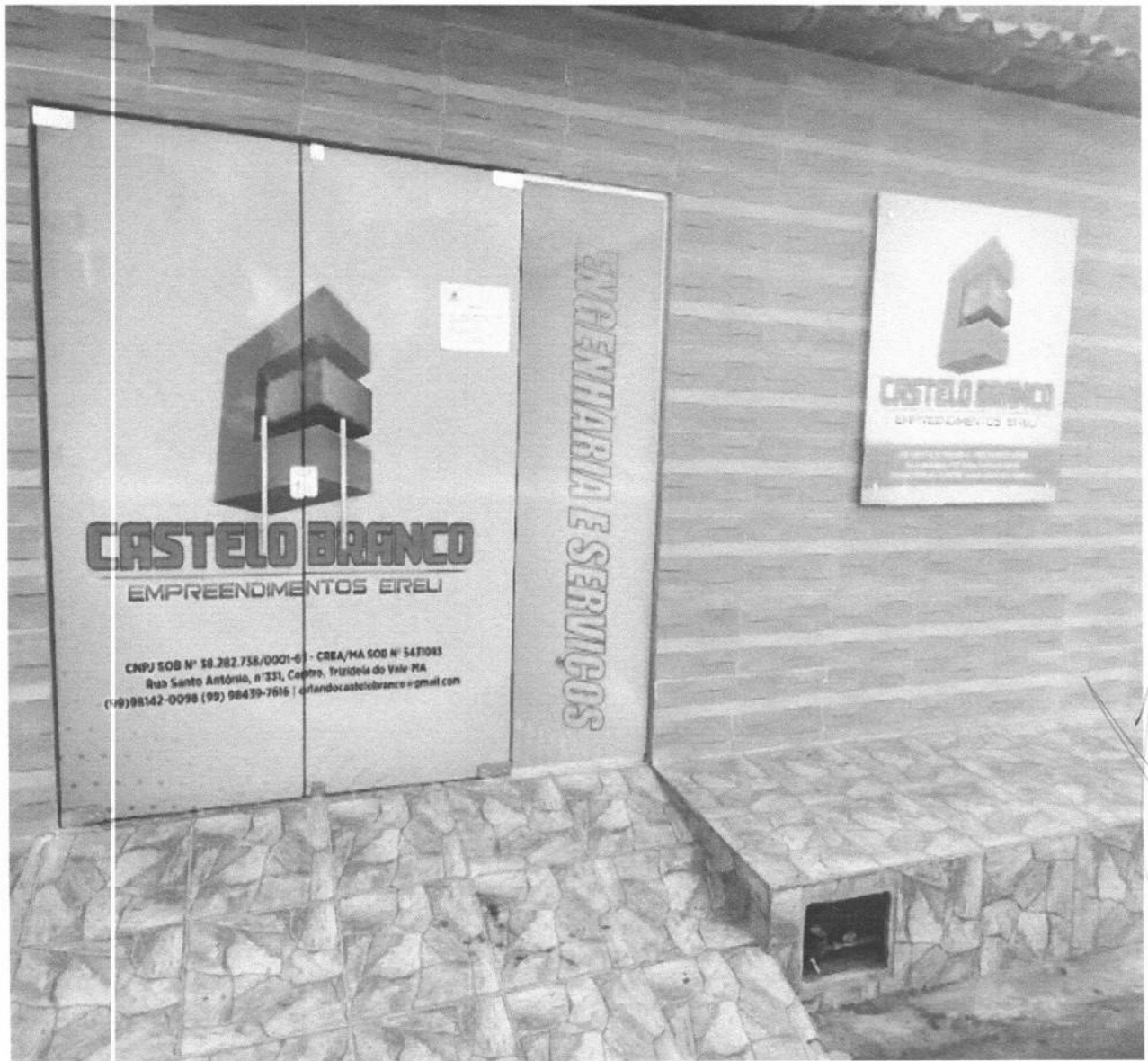


[Handwritten signature]

[Handwritten scribbles and signatures]

87/109

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and scribbles]

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207

Proposta: 2912752

Controle Interno (Código Controle): 455307497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 38.282.738/0001-61 - R STO ANTONIO 331 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
 Proposta: 2912752
 Controle Interno (Código Controle): 455307497
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000



SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 1381
 RUBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 23.818,17	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.818,17	16/03/2021	15/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/03/2021	9590847	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

90/109



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
 Proposta: 2912752
 Controle Interno (Código Controle): 455307497
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000



SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 1382
 RUBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 REPETIÇÃO.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

91/109



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
Proposta: 2912752
Controle Interno (Código Controle): 455307497
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAATUBA
FOLHA 1383
PL. RRIC J

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
Proposta: 2912752
Controle Interno (Código Controle): 455307497
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
Proposta: 2912752
Controle Interno (Código Controle): 455307497
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1385
RUBRICA JE

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
Proposta: 2912752
Controle Interno (Código Controle): 455307497
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1386
RUBRICA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
Proposta: 2912752
Controle Interno (Código Controle): 455307497
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207

Proposta: 2912752

Controle Interno (Código Controle): 455307497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
 Proposta: 2912752
 Controle Interno (Código Controle): 455307497
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

junto
 SEGUROS

SEMAD-ANAIA/TUBA
 FOLHA 1389
 RUBRICA J

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

98/109



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
Proposta: 2912752
Controle Interno (Código Controle): 455307497
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-AMATUBA
FOLHA 1390
RUBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
Proposta: 2912752
Controle Interno (Código Controle): 455307497
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANL/AT/BA
FOLHA 1992
10/109

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
Proposta: 2912752
Controle Interno (Código Controle): 455307497
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAATUBA
FOLHA 1393
BRIC J

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326207
 Proposta: 2912752
 Controle Interno (Código Controle): 455307497
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326207.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 139/16
 RUBRICA J

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0326207

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:
 RG:
 Cargo:



[Handwritten signatures and initials]

139/16

APÓLICE DIGITAL

05/109

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	24/03/2021
	Nosso Número	04110080
	Número do Documento	9590847
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	150,00

Pagador
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 38.282.738/0001-61
 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0326207

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000042 11008.001015 7 85690000015000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	24/03/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	04110080
16/03/2021	9590847	NS	N	16/03/2021	(=) Valor do Documento	150,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 38.282.738/0001-61
 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0326207

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and notes, including 'NR Rubrica' and '306/109'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16032021_095331_568**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um traço longo e curvo que se fecha no topo.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços circulares e fluidos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços rápidos e diagonais.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços curvos e fluidos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços rápidos e diagonais.

NRB/11/11

507/109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO DE FREITAS SOUZA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_16032021_095409_668**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

508/509

17/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:55:25
024200242 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOSE O R C BRANCO FH
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 15.838-0

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000004211008001015785690000015000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S.A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRE

CNPJ: 38.282.738/0001-61

NR. DOCUMENTO	31.703
DATA DE VENCIMENTO	24/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	17/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	150,00
VALOR COBRADO	150,00

=====

NR.AUTENTICACAO 2.8FF.9E6.B68.C9D.7AA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.